

# PRELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO 2023

**NOME DA ENTIDADE: COMUNIDADE SO POR HOJE**

**CNPJ: 00.734.543/0001-32**

**E-MAIL: [sphpresidencia@gmail.com](mailto:sphpresidencia@gmail.com)**

**ENDEREÇO: Av. das Hortências, nº 660, Jardim dos Seixas.**

**MUNICÍPIO/UF: São José do Rio Preto/SP**

**CEP: 15061-080.**

## 1. OBJETIVOS GERAIS DA ENTIDADE:

I – Prestar atendimento, serviços, ações assistenciais e outras, de forma continuada, gratuita, permanente e planejada aos usuários e a quem deles necessitar;

II – Prestar serviços, executar programas ou projetos em forma de Proteção Social Básica ou Proteção Social Especial, dirigidos às famílias, adolescentes e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;

III – Manter trabalho de prevenção e em regime de residência para usuários de substâncias psicoativas e seus familiares;

IV – Participar de ações e campanhas de prevenção do uso indevido de drogas;

V – Firmar convênios e parcerias com os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, entidades privadas, assistenciais e outras;

VI – Prestar serviços, executar programas ou projetos de arte, cultura, esporte e lazer;

VII – Promover atividades com finalidades de relevância pública e social;

VIII – Prestar atendimento jurídico, de forma continuada, gratuita, permanente e planejada aos usuários e a quem deles necessitar;

IX – Prestar serviços, executar programas, projetos e firmar Termo de Colaboração na área da saúde;

X – Atender pessoas com deficiência intelectual ou deficiência intelectual e física, originado de lesão cerebral, Síndrome de Down e nos demais casos; promover a execução de programas, capacitação, ensino e colocação profissional, geração de renda, atividade científica sociais, culturais, esportivas, meio ambiente e recreativa de seus atendidos, visando a inclusão e integração social.

## 2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

### 2.1. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

**DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** as abordagens e buscas ativas às crianças, adolescentes, adultos, idosos são realizadas em ruas, praças, estradas, viadutos, canteiros, terminais rodoviários, imóveis abandonados, semáforos, entre outros locais. Por meio de itinerário construído de

acordo com as áreas de maior incidência de população em situação de rua e extrema vulnerabilidade, a equipe vai até os usuários para atendimento, escuta qualificada, orientações, traslado quando a situação exige e encaminhamentos para rede socioassistencial e políticas setoriais. Além destes pontos descritos no itinerário, o serviço mantém o olhar atento para identificar situações de risco pessoal e social que possam estar ocorrendo nos territórios, de forma a intervir junto a rede de serviços.

**OBJETIVO:** Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua.

**METODOLOGIA UTILIZADA:** O serviço tem como meta de atender 100 indivíduos/mês de acordo com a demanda, para tanto conta com uma equipe de 21 profissionais. Nosso espaço físico é composto por: 02 escritórios administrativo, 01 sala para equipe técnica, 01 sala de coordenação, 01 cozinha, 02 almoxarifados, 01 dispensa, 01 sala para reuniões e 04 banheiros.

O trabalho é desenvolvido de forma contínua e programada, por meio de um planejamento de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança, que objetiva garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente: conhecimento do território, informação, comunicação e defesa de direitos, escuta, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e elaboração de relatórios.

Mediante pactuação realizada junto ao Departamento de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social ficou estabelecido que crianças e adolescentes identificados em situação de risco nos territórios serão notificados ao Conselho Tutelar e referenciados ao CREAS e os jovens, adultos e idosos serão referenciados ao Centro POP.

Além disso, considerando que o serviço de abordagem realizado prima pela garantia dos direitos, em particular o direito à convivência familiar e comunitária, para tanto, sempre que possível a equipe realiza atendimentos psicossociais, visitas domiciliares e mobilizações de família extensa por tempo indeterminado, buscando viabilizar o seu retorno ao convívio familiar, acompanhado de suportes e apoios que possam se mostrar necessários para auxiliar a família no exercício do papel de cuidado e proteção.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que utilizam espaços públicos do município de São José do Rio Preto como forma de moradia e/ou sobrevivência.

**FORMA DE ACESSO:** O acesso ao serviço ocorre, principalmente, pela identificação de crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social pela equipe do Serviço em espaços públicos.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** 3.380, sendo 443 (crianças/adolescentes) e 2.937 (adultos).

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS e CENTRO POP/ARTICULAÇÃO EM REDE:** No período considerando os usuários e sua família seja biológica e/ou extensa foram feitos: 1.751 encaminhamentos, havendo monitoramento de todos. As técnicas (assistente social e psicóloga) realizaram ainda 838 ações de articulação com a Rede de Serviços Socioassistenciais e outras políticas visando acompanhar a efetivação dos encaminhamentos e intervenções conjuntas.

**RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) – NOB-RH:** 03 assistentes sociais funcionários da entidade com contrato de 30 horas semanais, 03 psicólogos funcionários da entidade com contrato de 40 horas semanais, 01 auxiliar administrativo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 09 educadores sociais funcionários da entidade com contrato de 44 horas semanais, 04 motoristas funcionários da entidade com contrato de 44 horas semanais e 1 coordenador funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):** a atividade desenvolvida pelo Serviço de Abordagem tem abrangência municipal/ São José do Rio Preto – SP.

Em 2004 nasceu a proposta do Serviço Especializado em Abordagem Social, um trabalho em parceria com Secretaria Municipal da Assistência Social e a COMUNIDADE SÓ POR HOJE, atendimento com as crianças e adolescentes em situação de rua, risco pessoal e social, pois 12 adolescentes viviam em situação de vulnerabilidade, envolvidos com uso, abuso e tráfico de drogas. Considerando a parceria ininterrupta no desenvolvimento deste serviço e visando ampliar a oferta no atendimento da população em situação de rua, em setembro de 2019 a OSC recebe da Secretaria a proposta de aditamento do Termo de Colaboração, onde amplia-se o público alvo do serviço para atendimento à população jovem, adulta e idosa em situação de rua e/ou fazendo uso da rua, a equipe passa a ser acrescida de 04 novos colaboradores com atuação até as 21hs.

Para promoção da vinculação dos usuários aos serviços socioassistenciais e políticas intersetoriais a equipe conta: 13 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, 2 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 1 Centro POP - Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua, 1 Albergue Noturno, 2 CNR – Consultório na Rua, 2 CAPS/Ad – Centro de Atendimento Psicossocial/Álcool e outras drogas.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCERIAS:**

##### **Órgão/Entidade Público:**

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/São José do Rio Preto.

FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

<b>RECURSO FINANCEIRO GASTO</b>	
Municipal	R\$ 1.267.059,16
Federal	R\$ 96.760,84
FMDCA	R\$ 41.694,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.405.514,57</b>

**TODAS AS ATIVIDADES OFERTADAS SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS.**

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** No período foram abordados pela equipe 7.054 usuários, realizamos 538 buscas ativas, 3.289 atendimentos psicossociais, 155 visitas domiciliares, 489 articulações com a rede de serviços socioassistenciais, 262 articulações com a rede setorial e de política pública, 87 articulações com o Sistema de Garantia de Direitos; 19 participações em campanhas educativas de sensibilização e orientação a comunidade com vistas a divulgação do trabalho realizado e temas afetos ao trabalho.

As intervenções acima descritas promoveram o acesso da pessoa em situação de rua à rede socioassistencial e políticas setoriais, inclusão e/ou regularização de benefícios de prestação continuada, identificação de família extensa e pessoas de referência na comunidade, fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, considerando as individualidades e o plano de intervenção construído junto ao usuário visando a superação das violações identificadas.

#### **QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS:**

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador	1	40 horas	CLT
Psicóloga	3	40 horas	CLT
Assistente Social	3	30 horas	CLT
Educadores Sociais	9	44 horas	CLT
Motoristas	4	44 horas	CLT
Assistente Administrativo	1	40 horas	CLT

#### **2.2. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES**

**DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes, do sexo masculino residentes no município de São José do Rio Preto, de 12 (doze) à 17

(dezessete) anos e 11 meses, em risco pessoal e social, sob medida de proteção, que necessitem serem afastados do meio familiar após intervenção e determinação dos órgãos de proteção: Conselho Tutelares e Vara da Infância e Juventude.

Nesta atividade os usuários estão acolhidos em uma casa lar para a promoção de proteção integral, são realizadas ações e intervenções singulares por meio de abordagens individuais e coletivas que visam garantir condições para a superação dos riscos sociais. O trabalho social da equipe profissional de referência é realizado no sentido de desenvolver, de forma múltipla, todas as áreas da vida dos indivíduos assistidos com foco nas relações familiares, garantindo o direito ao convívio familiar e comunitário e promovendo ações intervencionistas que possibilitem o desenvolvimento de habilidades sociais, exercício da cidadania e o fortalecimento e/ou restauração das condições familiares para o exercício da sua função protetiva com o objetivo da reintegração familiar.

**OBJETIVO:** Acolher e garantir proteção integral contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais. Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Acompanhar as famílias de origem e extensa dos adolescentes durante o período de acolhimento, com vistas à reintegração familiar ou comunitária, sendo o acompanhamento no pós acolhimento por mais 6 (seis) meses após a reintegração familiar efetivada com providências para o referenciamento ao CRAS do território após esse período e inserção nas demais políticas públicas.

**METODOLOGIA UTILIZADA:** O Serviço de Acolhimento Institucional tem a meta de atender até 10 adolescentes do sexo masculino, para tanto conta com uma equipe de 10 profissionais.

O espaço físico é composto por: 01 cozinha, 03 banheiros, 03 quartos, 01 sala, 01 copa, 01 dispensa para gêneros alimentícios, 01 dispensa de produtos de limpeza, 01 sala para os educadores sociais e 01 lavanderia.

A metodologia do trabalho social realizado pelo Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes da Comunidade Só Por Hoje tem por princípios norteadores a excepcionalidade e provisoriação do afastamento do convívio familiar, a preservação dos vínculos familiares (nuclear e/ou extenso) e comunitários, a garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação, a oferta de atendimento personalizado e individualizado, a garantia da liberdade de crença e religião e o respeito à autonomia do adolescente.

Visto que o Serviço de Acolhimento é parte dos Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social o trabalho desenvolvido é pautado nos seguintes referenciais: Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Política Nacional de Assistência Social.

Neste contexto a metodologia utilizada é fundamentada pelos seguintes itens: a) o estudo diagnóstico da criança/adolescente realizado pela equipe técnica, b) a atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada do adolescente, durante o processo de adaptação e permanência, c) organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada adolescente, d) preservação e fortalecimento da convivência comunitária, e) desligamento gradativo, f) trabalho com as famílias, g) fortalecimento da autonomia do adolescente, h) inserção dos adolescentes em cursos e mercado de trabalho, i) articulação intersetorial para o desenvolvimento das ações e j) seleção, capacitação e acompanhamento dos profissionais.

**PÚBLICO ALVO:** Adolescentes residentes no município de São José do Rio, do sexo masculino de doze à dezessete anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção, que necessitem serem afastados do meio familiar após intervenção e determinação dos órgãos de proteção: Conselhos Tutelares e Vara da Infância e Juventude.

**FORMA DE ACESSO:** O acesso ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes se dá por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** 13 atendidos

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:** No referido ano de 2023, foram 353 ações de articulação com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS e demais serviços), sendo estas executadas por meio de contatos telefônicos, visitas aos equipamentos e discussão de casos por meio de reuniões agendadas.

**RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) – NOB-RH:** 01 (uma) coordenadora com contrato de 40 horas semanais, 01 psicóloga funcionária da entidade com contrato de 40 horas semanais, 01 assistente social funcionário da entidade com contrato de 30 horas semanais, 01 auxiliar administrativo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 04 educadores funcionários da entidade com contrato de 12/36 horas, 01 educador folguista funcionário da entidade com contrato de 12/36 horas e 01 auxiliar de serviços gerais funcionário da entidade com contrato de 44 horas semanais.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):** O Serviço de Acolhimento tem abrangência municipal para a cidade de São José do Rio Preto/SP.

Ao longo da história da implantação e do desenvolvimento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no município de São José do Rio Preto – SP, a rede de Promoção, Defesa e Proteção dos direitos da criança e dos adolescentes, diagnosticou a necessidade de modalidades

diversificadas de acolhimento institucional que ampliasse o oferta de serviços especializados capazes de atender demandas específicas de riscos sociais e de violação de direitos que afetam a vida das famílias e consequentemente das crianças e adolescentes no município frente à ampliação da complexidade contemporânea das expressões da questão social.

Neste contexto surgiu a presente parceria do Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social com a Comunidade Só Por Hoje, organização da sociedade civil reconhecida regionalmente pela histórica prestação de serviços qualificados junto à população de adolescentes, para a execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes.

A experiência institucional acumulada historicamente, o processo de estudos e constantes capacitações abordando a temática do jovem e suas relações na sociedade e a lida profissional do trato de temas como a dependência química e suas expressões, medidas sócio educativas e atos infracionais, abordagem social de jovens e adolescentes em situação de rua e medidas protetivas de acolhimento institucional, apresenta-se como uma alternativa eficaz e qualificada desta Organização da Sociedade Civil (OSC) para complementar, de forma múltipla e unificada, as necessidades históricas de abordagens técnicas diversificadas dos serviços de acolhimento para atuação em demandas e casos específicos, diagnosticadas pela Rede de Promoção, Defesa e Proteção dos direitos da criança e do adolescente ampliando as possibilidades e modalidades dos Serviços Especializados de Alta complexidade da Política Municipal de Assistência Social no que tange aos acolhimentos institucionais para adolescentes.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCERIAS**

##### **Órgão/Entidade Público:**

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/São José do Rio Preto.

FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

<b>RECURSO FINANCEIRO GASTO</b>	
<b>Municipal</b>	<b>R\$ 710.193,25</b>
<b>Federal</b>	<b>R\$ 28.276,75</b>
<b>FMDCA</b>	<b>R\$ 14.175,65</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 752.645,65</b>

**TODAS AS ATIVIDADES OFERTADAS SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS.**

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** No período foram realizados 06 acolhimentos, 07 reintegrações familiares, 26 estudos sociais, 439 atendimentos, 230 atendimentos psicossociais, 209 atendimentos aos educadores, 90 ações de convivência com a família de origem ou extensa, 29 construções do Plano para Reintegração Familiar ou Autonomia, 249 visitas domiciliares, 20 ações de mobilização/identificação da família extensa, 13 ações de mobilização/ identificação família ampliada, 60 ações com a família biológica e 14 construções do PIA com a Família e 15 avaliações do PIA entre a rede de acompanhamento.

**QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS:**

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador	1	40 horas	CLT
Psicóloga	1	40 horas	CLT
Assistente Social	1	30 horas	CLT
Educador Folguista	1	12/36 horas	CLT
Educadores	4	12/36 horas	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	1	44 horas	CLT
Auxiliar Administrativo	1	40 horas	CLT

**2.3. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Descrição da Atividade Realizada:** Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Nesta atividade os usuários são acolhidos em uma casa lar para a promoção de proteção integral, são realizadas ações e intervenções singulares por meio de abordagens individuais e coletivas que visam garantir condições para a superação dos riscos sociais. O trabalho social da equipe profissional de referência é realizado no sentido de desenvolver, de forma múltipla, todas as áreas da vida dos indivíduos assistidos com foco nas relações familiares, garantindo o direito ao convívio familiar e comunitário e promovendo ações intervencionistas que possibilitem o desenvolvimento de habilidades sociais, exercício da cidadania e o fortalecimento e/ou restauração das condições familiares para o exercício da sua função protetiva com o objetivo da reintegração familiar.

**Objetivo:** Acolher e garantir proteção integral contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e/ou sociais. Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Acompanhar as famílias de origem e extensa dos adolescentes durante o período de acolhimento, com vistas à reintegração familiar ou comunitária, sendo o acompanhamento no pós acolhimento por mais 6 (seis) meses após a reintegração familiar efetivada com providências para o referenciamento ao CRAS do território após esse período e inserção nas demais políticas públicas.

**METODOLOGIA UTILIZADA:** O Serviço de Acolhimento Institucional tem a meta de atender até 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, para tanto conta com uma equipe de 13 profissionais.

O espaço físico é composto por: 01 sala, 01 cozinha, 01 copa, 03 quartos, 03 banheiros, 01 despensa, 01 sala administrativa, 01 lavanderia, 01 garagem e 01 alpendre.

A metodologia do trabalho social realizado pelo Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Adolescentes da Comunidade Só Por Hoje tem por princípios norteadores a excepcionalidade e provisoriação do afastamento do convívio familiar, a preservação dos vínculos familiares (nuclear e/ou extenso) e comunitários, a garantia de acesso e respeito a diversidade e não discriminação, a oferta de atendimento personalizado e individualizado, a garantia da liberdade de crença e religião e o respeito a autonomia do adolescente.

Visto que o Serviço de Acolhimento é parte dos Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social o trabalho desenvolvido é pautado nos seguintes referenciais: Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Política Nacional de Assistência Social.

Neste contexto a metodologia utilizada é fundamentada pelos seguintes itens: a) o estudo diagnóstico da criança/adolescente realizado pela equipe técnica, b) a atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada do adolescente, durante o processo de adaptação e permanência, c) organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada adolescente, d) preservação e fortalecimento da convivência comunitária, e) desligamento gradativo, f) trabalho com as famílias, g) fortalecimento da autonomia do adolescente, h) inserção dos adolescentes em cursos e mercado de trabalho, i) articulação intersetorial para o desenvolvimento das ações e j) seleção, capacitação e acompanhamento dos profissionais.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças e adolescentes residentes no município de São José do Rio Preto, de dez a dezessete anos e onze meses, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção (Art.98 do ECA) que necessitem serem afastadas do meio familiar após intervenção e determinação dos órgãos de proteção: Conselhos Tutelares e Vara da Infância e Juventude.

**FORMA DE ACESSO:** O acesso ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes se dá por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** 14.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:** No ano 2023 foram 288 ações de articulação com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, CCJ - Centro de Convivência da Juventude e SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecendo), sendo estas executadas por meio de contatos telefônicos, visitas aos equipamentos e reuniões de discussões de casos.

**RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) – NOB-RH: 01**  
coordenadora (compartilhada) funcionária, 01 assistente social funcionário da entidade com contrato de 30 horas semanais, 01 psicóloga funcionária da entidade com contrato de 40 horas semanais, 01 auxiliar administrativo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 09 educadores funcionários da entidade com contrato de 12/36 horas.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):**

O Serviço de Acolhimento tem abrangência municipal para a cidade de São José do Rio Preto/SP.

Ao longo da história da implantação e do desenvolvimento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no município de São José do Rio Preto – SP, a rede de Promoção, Defesa e Proteção dos direitos da criança e dos adolescentes, diagnosticou a necessidade de modalidades diversificadas de acolhimento institucional que ampliasse o oferta de serviços especializados capazes de atender demandas específicas de riscos sociais e de violação de direitos que afetam a vida das famílias e consequentemente das crianças e adolescentes no município frente à ampliação da complexidade contemporânea das expressões da questão social.

Neste contexto surgiu a presente parceria do Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social com a Comunidade Só Por Hoje, organização da sociedade civil reconhecida regionalmente pela histórica prestação de serviços qualificados junto à população de adolescentes, para a execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCERIAS**

**Órgão/Entidade Público:**

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/São José do Rio Preto.

<b>RECURSO FINANCEIRO GASTO</b>	
Municipal	R\$ 706.785,00
Total	R\$ 706.785,00

**TODAS AS ATIVIDADES OFERTADAS SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS.**

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** No período realizamos 79 estudos sociais, 740 atendimentos psicossociais, 942 atendimentos com as famílias, 3.513 atividades de convívio e organização da vida cotidiana no âmbito do serviço, 454 ações de preparação das crianças e adolescentes para o desligamento, 588 ações de mediação em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção dos vínculos com a família de origem ou adotiva; 246 visitas supervisionada entre acolhidos e família biológica, extensa ou substituta; 100 visitas domiciliares, 102 ações de mobilização/identificação da família extensa, 78 ações de

mobilização/identificação de família ampliada, 03 construções de PIA e 81 avaliações do PIAs, anteriormente, construídos.

## QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador	1	20 horas	Compartilhada
Assistente Social	1	30 horas	CLT
Psicólogo	1	40 horas	CLT
Educadores	9	12/36 horas	CLT
Auxiliar Administrativo	1	40 horas	CLT

### 2.4. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR

**DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Nesta atividade os usuários são acolhidos em uma casa lar para a promoção de proteção integral, são realizadas ações e intervenções singulares por meio de abordagens individuais e coletivas que visam garantir condições para a superação dos riscos sociais. O trabalho social da equipe profissional de referência é realizado no sentido de desenvolver, de forma múltipla, todas as áreas da vida dos indivíduos assistidos com foco nas relações familiares, garantindo o direito ao convívio familiar e comunitário e promovendo ações interventivas que possibilitem o desenvolvimento de habilidades sociais, exercício da cidadania e o fortalecimento e/ou restauração das condições familiares para o exercício da sua função protetiva com o objetivo da reintegração familiar.

**OBJETIVO:** Acolher e garantir proteção integral contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e/ou sociais. Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Acompanhar as famílias de origem e extensa dos adolescentes durante o período de acolhimento, com vistas à reintegração familiar ou comunitária, sendo o acompanhamento no pós acolhimento por mais 6 (seis) meses após a reintegração familiar efetivada com providências para o referenciamento ao CRAS do território após esse período e inserção nas demais políticas públicas.

**METODOLOGIA UTILIZADA:** O Serviço de Acolhimento Institucional tem como meta de atender até 10 crianças/adolescentes, para tanto conta com uma equipe de 10 profissionais. O espaço físico é composto por: 03 salas, 01 copa, 01 cozinha, 04 quartos, 02 banheiros, 01 brinquedoteca, 02 varandas, 01 área de serviço e 01 área externa.

Visto que o Serviço de Acolhimento é parte dos Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social o trabalho desenvolvido é pautado nos seguintes referenciais: Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Política Nacional de Assistência Social.

Com base nas orientações aos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (CONANDA 20080, a Casa Lar de Tanabi busca estruturar seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios: a) Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; b) Provisoriedade do afastamento do convívio familiar, c) Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários, d) Garantia de Acesso e Respeito à diversidade e não discriminação, e) Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado; f) Garantia de Liberdade de Crença e Religião, g) Respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem.

Considerando os princípios citados fundamenta-se a metodologia utilizada: a) o estudo diagnóstico da criança/adolescente realizado pela equipe técnica, b) a atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança/adolescente, durante o processo de adaptação e permanência, c) organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança/adolescente, d) preservação e fortalecimento da convivência comunitária, e) desligamento gradativo, f) trabalho com as famílias, g) fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente, h) articulação intersetorial para o desenvolvimento das ações e i) seleção, capacitação e acompanhamento dos profissionais.

**PÚBLICO ALVO:** A população atendida consiste em crianças e adolescentes, de ambos os sexos, entre zero e 17 anos e 11 meses, cujos os vínculos afetivo-sociais e de pertencimento social encontram-se fragilizados, devido a diferentes tipos de violação de direitos, tais como: abandono, violência física ou psicológica, abuso/exploração sexual e negligência.

**FORMA DE ACESSO:** O acesso ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes se dá por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** 14 atendidos entre criança/ adolescentes.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:** No ano 2023 foram realizadas 100 ações de articulação com a rede socioassistencial, sendo estas executadas por meio de contatos telefônicos, visitas aos equipamentos e discussão de casos.

**RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) – NOB-RH: 01**  
coordenador funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 01 psicóloga funcionária da entidade com contrato de 40 horas semanais, 01 assistente social funcionário da entidade com contrato de 30 horas semanais, 01 cuidador residente/mãe social funcionário da entidade, Regime Especial de acordo com a lei nº 7.644 (folgas aos finais de semana), 04 auxiliares de cuidador residente funcionários da entidade com contratos de 12/36 horas, 01 auxiliar administrativo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais e 01 auxiliar de serviços gerais funcionário da entidade com contrato de 44 horas semanais.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):** O Serviço de Acolhimento tem abrangência municipal para a cidade de Tanabi/SP.

As famílias além de serem acompanhadas pelos técnicos de referência do acolhimento com vistas a superação das vulnerabilidades, são também atendidas pelos serviços que compõem a rede municipal entre eles: CRAS, CREAS, Unidade Básica de Saúde.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCERIAS**

**Órgão/Entidade Público:** Prefeitura Municipal de Tanabi/SP.

<b>RECURSO FINANCEIRO GASTO</b>	
Municipal	R\$ 506.991,49
Estadual	R\$ 34.162,98
Federal	R\$ 48.125,13
Total	R\$ 589.279,60

**TODAS AS ATIVIDADES OFERTADAS SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS.**

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** No período realizamos 441 atendimentos individuais, 260 atendimentos as famílias, 312 atendimentos psicossociais, 25 visitas supervisionadas, 30 visitas domiciliares, 66 contatos telefônicos com a rede socioassistencial, 15 contatos telefônicos com o Sistema de Garantia de Direitos, 05 visitas ao Sistema de Garantia de Direitos e 60 ações na área da saúde. As ações descritas possibilitaram: o desenvolvimento de habilidades que viabilizam a autonomia; a mobilização de familiares extensos, boa interação entre equipe técnico do serviço, sistema de garantia de direitos, rede socioassistencial, educação e saúde; constituição de vínculos com familiares e pessoas de referência dos acolhidos e atendimento integral as demandas de saúde dos acolhidos.

#### **QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS**

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador	1	40 horas	CLT
Psicóloga	1	40 horas	CLT
Assistente Social	1	30 horas	CLT
Cuidador Residente (Mãe Social)	1	Regime Especial de acordo com a lei nº 7.644 (folgas aos finais de semana)	CLT
Auxiliar de Cuidador Residente	4	12/36 horas	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	1	44 horas	CLT
Auxiliar Administrativo	1	40 horas	CLT

## 2.6 – SERVIÇO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA – PROGRAMA RECOMEÇO

**Descrição da Atividade Realizada:** Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.

Serviço de acolhimento oferta um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos acolhidos de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

**Objetivo:** Ofertar espaço protegido e de cuidado que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas.

**METODOLOGIA UTILIZADA:** A Comunidade SO POR HOJE está localizada no bairro Coqueiral, a 9 km do centro de Potirendaba, na estrada vicinal Potirendaba/Mendonça, s/nº desde 1997, desenvolve seu trabalho em imóvel de quase 800 metros quadrados de área construída, em área cedida por tempo indeterminado pelo governo do Estado de São Paulo.

O serviço tem capacidade para atender até 38 indivíduos, mantém uma equipe multidisciplinar capacitada e atualizada para lidar com a dependência química e seus desafios mais atuais sendo esta composta por: 1 coordenador com formação em sociologia e serviço social, 3 psicólogos, 1 assistente social, 5 conselheiros em dependência química, 1 pedagogo, 1 treinador físico, 1 profissional de arte e cultura e 2 instrutores de formação profissional. Conta com parcerias, tais como: FAMERP – faculdade de medicina para promoção de saúde preventiva, assessoria jurídica gratuita semanalmente, Faculdade UNIP com grupos semanais de psicologia e etc. Todos os profissionais participam de capacitação semanal e organizam espaços de discussão de casos.

O espaço físico do serviço de acolhimento é acolhedor e seguro, organizado de modo a favorecer a interação entre os acolhidos.

Oferece programa terapêutico elaborado de forma pedagógica, onde trabalhamos através de momentos (1º Momento: 1 à 60 dias, 2º Momento: 61 à 120 dias; e finalmente o 3º Momento: 121 à 180 dias) atua como uma ferramenta importante na construção de um projeto de vida saudável e no desejo de permanecer no acolhimento.

A equipe de profissionais, o espaço seguro e acolhedor e o programa terapêutico, contribuem para a construção da vinculação de afeto e confiança e automaticamente na permanência voluntária do acolhido. Ao ingressar no programa, os acolhidos são informados sobre seu direito ao acesso a rede de saúde, educação e outros, do município da cidade de Potirendaba/ SP, assim como, do seu município de origem.

A assistente social desenvolve quinzenalmente uma oficina sobre reconstrução e vida social e cidadania e por meio dos atendimentos e construção do PAS, as demandas são automaticamente encaminhadas para rede de serviços. De tal modo, o CRAS do município de Potirendaba/ SP, funcionários da UBS, estudantes de medicina, psicologia e enfermagem da FAMERP e assessoria jurídica são instrumentos e parcerias oferecidas aos acolhidos. Após avaliações psicossociais em relação aos acolhidos, a Comunidade, através de suas diversas parcerias e voluntários, consegue ofertar as mais variadas atividades externas semanalmente a todos os acolhidos tais como: Atividades religiosas (p. ex. Grupo Loreto Flores, Pastoral da Sobriedade, outras), atividades culturais (Festival de Teatro [FIT], eventos no SESC de São José do Rio Preto, passeios na Biblioteca Municipal de Potirendaba/ SP, outros), atividades esportivas através de Gincanas com outras Comunidades, passeios visando o lazer dos acolhidos como idas ao cinema, bosque municipal de São José Do Rio Preto/ SP e shows culturais, e por fim as idas semanais aos Grupos de Irmandades Anônimas.

A instituição desenvolve um programa terapêutico elaborado de forma pedagógica, e sua equipe de profissionais atua nas intervenções de forma individual, entendendo que cada acolhido possui demandas únicas e deve construir saídas com resoluções assertivas e proativas e que tem como objetivo contribuir para a construção de um projeto de vida saudável e com autonomia; sendo assim a equipe

busca com esmero juntamente ao acolhido construir e elabora metas que objetivem condições também de auto sustento, assim como moradia.

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos e com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

**FORMA DE ACESSO:** encaminhamentos recebidos por meio da DRS XV e DRS XVI.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** 81 adultos/sexo masculino.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:** Durante o processo de acolhimento, a assistente social desenvolve um forte trabalho com o município e o território em que o acolhido está inserido, visando fortalecer a relação com as redes de proteção. Para acompanhar os acolhidos pós período institucional, os colaboradores utilizam de Formulário de Pós Acolhimento, e alternam semanalmente, um dia da semana, por meio de ligações telefônicas, para atingir este objetivo. Além disso, a assistente social desenvolve um forte trabalho com o município e o território em que o acolhido está inserido, visando fortalecer a relação com as redes de proteção. Para acompanhar os acolhidos pós período institucional, os colaboradores utilizam o instrumental de Pós Acolhimento, sendo estes realizados mensalmente, por um membro da equipe semanalmente, que se alternam um dia da semana, através de ligações telefônica, para cumprir este objetivo.

O CRAS do município de Potirendaba/ SP, realiza no interior da unidade, sempre que necessário, o cadastro de todos os acolhidos recém-chegados. Sendo que após tal momento, a Assistente Social, mantém contato constante com a equipe do CRAS de Potirendaba/ SP, visando articulações em prol dos acolhidos.

O acolhido antes de retornar para seu município, seja para Preservação de Vínculos, ou resolução de demandas são referenciados no CRAS e ou CREAS de seus respectivos municípios e do Município de Potirendaba/ SP, visando assim, serem acompanhados durante o período que permanecem em suas cidades ou pós acolhimento. Quando morador de rua o mesmo permanece Referenciado no Município de Potirendaba/ SP, e caso recupere seus vínculos afetivos familiares, é referenciado também no município que irá residir. No ato do acolhimento as famílias são referenciadas no CRAS E OU CREAS do seu município de origem, e após a Contrarreferência, visando assim, que toda família do acolhidos, e o próprio acolhidos posteriormente, seja acompanhado pela Rede.

**RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) – NOB-RH:** 1 coordenador com formação em sociologia e serviço social funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 1 psicólogo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 1 assistente social funcionário da entidade com contrato de 30 horas semanais, 4 conselheiros em dependência química funcionários da entidade com contrato de 12/36 horas, 1 conselheiro em dependência química funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 1 pedagogo, 1 treinador físico, 1 profissional

de arte e cultura e 2 instrutores de formação profissional. Conta com parcerias, tais como: FAMERP – faculdade de medicina para promoção de saúde preventiva, assessoria jurídica gratuita semanalmente, Faculdade UNIP com grupos semanais de psicologia e etc.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):** O município de Potirendaba está localizado no noroeste do estado de São Paulo, distante 35 quilômetros da cidade polo São José do Rio Preto e 437 km da capital, tendo acesso pela Rodovia Washington Luiz. Possui população de 17.361 (IBGE 2019) e território de 342.492 km<sup>2</sup> (2018).

Em 2015, tinha 75.6% do seu orçamento proveniente de fontes externas, ficando acima da média estadual e nacional. Tem dois Distritos Industriais com áreas de 64,800m<sup>2</sup> e 96.804m<sup>2</sup>, respectivamente, onde estão mais de 40 indústrias em funcionamento, concentradas em nichos distintos como artefatos de concreto, materiais de construção, fundição de metais, frigorífico, bebidas, madeireira, confecções, paletes, entre outros.

A COMUNIDADE SO POR HOJE, recebe encaminhamentos por meio da DRS XV que abrange os municípios de Ariranha, Baby Bassitt, Bálzano, Birigui, Borborema, Catanduva, Catiguá, Cedral, Elisiário, Embaúba, Fernando Prestes, Fernandópolis, Ibirá, Icém, Ipiruá, Jales, Jose Bonifácio, Macaúbal, Marapuama, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Nhandeara, Nova Aliança, Nova Granada, Novo Horizonte, Palestina, Paraíso, Pereira Barreto, Planalto, Pindorama, Poloni, Potirendaba, Sales, Santa Adélia, São Paulo, São Jose do Rio Preto, Tanabi, Tabapuã, Ubarana, Uchôa, Valentim Gentil e outros, além da saúde mental do município de Birigui.

Em relação as vulnerabilidades do território, o espaço do acolhimento está localizado a 9km da cidade de Potirendaba em uma área urbana, porém não encontra dificuldades para acionar os serviços da rede.

Sobre a rede de serviços, existem duas questões importantes:

Acesso à Educação para Jovens e Adultos (EJA), a instituição encontra dificuldades na matrícula dos acolhidos, no entanto, segue com articulações constantes com a Rede de Educação do Município de Potirendaba- SP, visando o melhor acesso para os acolhidos em relação à educação. Para o enfrentamento desta questão foi contratado serviço terceirizado de um pedagogo para desenvolver ações pedagógicas semanais.

Acesso ao CAPS do município, porém esta questão está sendo resolvida pelo município, por meio de atendimento na UBS.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCERIAS:**

**Órgão/Entidade Público:** FEBRACT – Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas/SEDS – Secretaria Desenvolvimento Social/SP e Secretaria Estadual de Saúde.

<b>RECURSO FINANCEIRO GASTO</b>	
FEBRACT/SEDS E SES	R\$ 632.930,27
Total	R\$ 632.930,27

**TODAS AS ATIVIDADES OFERTADAS SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS.**

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** No período foram realizados 93 cadastros no CadÚnico, 92 ações de articulação junto a rede de proteção social para atendimento e acompanhamento das famílias, 95 ações de orientação para acesso a documentação pessoal, 91 assembleias comunitárias, 91 grupos de prevenção à recaída, 95 encontros da Oficina de 12 Passos, 95 atendimentos psicossociais, 90 encontros para desenvolvimento pessoal e construção do projeto de vida, 95 oficinas para promoção de autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado, 95 encaminhamentos para a rede de saúde, 88 encontros de espiritualidade, sem discriminação de credo, 85 oficinas de atividades físicas e desportivas, 89 ações de promoção a rede externa de qualificação profissional.

**QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS**

Profissão	Qua ntidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador	1	40 horas	Celetista
Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Psicólogo	1	40 horas	Celetista
Conselheiros	4	12/36 horas	Celetista
Conselheiro	1	40 horas	Celetista
Pedagogo	1	08 horas	Empresa/Recomeço
Prof. Arte e Cultura	1	08 horas	Empresa/Recomeço
Prof. Ed. Profissional	1	04 horas	Empresa/Recomeço
Prof. Ed. Profissional	1 *	04 horas	Empresa/Recomeço
Educador Físico	1	08 horas	Empresa/Recomeço
Psicólogo	1 *	08 horas	Empresa/Recomeço
Psicólogo	1 *	12 horas	Empresa/Recomeço
Assessor Jurídico	1	04 horas	Voluntário

Estagiários (enfermagem, medicina e psicologia)	17	04 horas	Voluntário
---	----	----------	------------

- Tais profissionais (psicólogo [08hrs], psicólogo [12hrs] e professora de Ed. Profissional [04 hrs]) desenvolveram suas atividades até meados de abril, sendo estes temporariamente afastados em decorrência da baixa quantidade de acolhidos devido a pandemia.

## **2.8 – AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA :** A oferta dos serviços nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) é realizada de forma planejada, tomando por base o conhecimento do território e das famílias que nele vivem, suas necessidades, potencialidades, aquisições, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como, realizando o mapeamento da ocorrência das situações de risco e de vulnerabilidade social já existentes.

O CRAS é a unidade que efetiva a referência e a contrareferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS. Sendo a referência materializada quando a equipe processa as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. A contrareferência, por sua vez é exercida sempre que a equipe recebe encaminhamento do nível de maior complexidade. São realizadas no decorrer da parceria buscas ativas com objetivo de identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, contribuindo para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existente e, seus vínculos sociais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) se organiza a partir da faixa etária dos usuários, neste sentido esta proposta visa atender crianças, adolescentes, jovens e idosos por meio de grupos a serem desenvolvidos no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), no Centro de Convivência do Idoso (CCI), Centro de Convivência da Juventude (CCJ) e Centro de Convivência da Família (CCF).

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas tem por finalidade prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visado à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiências e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

A oferta de serviços de apoio, orientação e acompanhamento no âmbito da Proteção Social Especial (PSE) terá por objetivo promover a superação da violação de direitos, por meio de programas, projetos, serviços atendimentos/acompanhamentos especializados de caráter continuado, de forma que, haja a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Sendo importante lembrar que alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias.

**OBJETIVO:** Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos e promovendo seu acesso e usufruto de direitos, contribuindo assim, para a melhoria de sua qualidade de vida e o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;

Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas vivências individuais e coletivas, na família e no território, ampliando trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e identidade e o protagonismo, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e convivência comunitária;

Prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos idosos e pessoas com deficiência, por meio do desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, equiparação de oportunidades, participação e desenvolvimento da autonomia, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento;

Prestar serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias/ indivíduos com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos;

Desenvolver ações de fortalecimento e protagonismo das famílias acompanhadas.

**METODOLOGIA UTILIZADA:** O Serviço de Ações complementares aos Serviços de Proteção Social Básica e Especial tem como meta atender por meio do trabalho social 80.000 famílias, 600 indivíduos/famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, bem como 1.200 adolescentes, jovens e idosos por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e 65 famílias no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos para tanto contou com uma equipe de 136 profissionais.

Foi utilizado como referencial teórico para a execução das ações a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), Sistema Único da Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social e Norma Operacional Básica – NOBSUAS com suas alterações, Norma Operacional Básica – NOBSUAS/RH, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Orientações Técnicas do MDS referentes aos serviços de Proteção Social Básica e Especial, Orientações Técnicas: Centro de Referência para a população em Situação de Rua (2011), Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Monitoramento e Avaliação Socioassistencial e, demais normativas e legislações pertinentes as

demandas apresentadas em consonância com a competência técnica e ética especificadas pelos conselhos de classe dos profissionais que compõe a equipe.

Tendo como infraestrutura espaços físicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social sendo eles: Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializado de Assistência Social, CCI – Centro de Convivência do Idoso, CCJ – Centro de Convivência da Juventude, CCF – Centro de Convivência da Família, Centro POP e sede da entidade.

A oferta dos serviços nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) foi realizada de forma planejada, tomando por base o conhecimento do território e das famílias que nele vivem, suas necessidades, potencialidades, aquisições, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como, realizando o mapeamento da ocorrência das situações de risco e de vulnerabilidade social já existentes.

A oferta dos serviços nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) teve por objetivo promover a superação da violação de direitos, por meio de programas, projetos, serviços atendimentos/acompanhamentos especializados de caráter continuado, de forma que, houve a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Para todas as ações desenvolvidas foram utilizados como instrumentos para o desenvolvimento do trabalho social a realização de acolhida, acompanhamento, orientações, encaminhamentos pautados na escuta qualificada e na compreensão das situações vivenciadas por cada família/indivíduo, considerando seu contexto de vida familiar, social, histórico, econômico e cultural.

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida, identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiência; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal, estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social;

Adolescentes, jovens e idosos pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; com perfil de renda de programas de transferência de renda, com deficiência, em especial beneficiários do BPC; jovens fora da escola, idosos com vivência de isolamento social.

Famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados

adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

**FORMA DE ACESSO:** demanda espontânea e por meio de encaminhamentos da rede socioassistencial, políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** No referente ano de 2023, foram atendidas 6.1995 na ação complementar do trabalho social com as famílias, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos foram atendidos 9271 usuários do serviço (criança, jovens adultos e idosos), no Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos foram atendidas 790 famílias, e no serviço de apoio, orientação e acompanhamento de famílias/indivíduos com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, foram 1984 usuários do serviço.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:** Foram realizadas 1402, articulações com a rede socioassistencial, e ocorreram 88 participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais.

**RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) – NOB-RH:** 01 coordenador funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 01 coordenador técnico com contrato de 40 horas semanais, 30 psicólogos funcionários da entidade com contrato de 40 horas semanais, 33 assistente sociais funcionário da entidade com contrato de 30 horas semanais, 01 encarregado administrativo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 02 supervisores funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 19 Assistente Administrativos, funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 37 educadores social diurno funcionário da entidade com contrato de 44 horas semanais, 08 motoristas funcionário da entidade com contrato de 44 horas semanais, 04 vigias funcionário da entidade com contrato de 12/36 horas.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):**

Atende na totalidade o Município de São José do Rio Preto-SP

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCERIAS**

**Órgão/Entidade Público:**

<b>RECURSO FINANCIERO GASTO</b>	
Municipal	R\$ 6.530.518,06
Total	R\$ 6.530.518,06

**TODAS AS ATIVIDADES OFERTADAS SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS.**

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

No referente ano foram atendidos na ação complementar do trabalho social com as famílias 6195 família usuárias do serviço, foram realizadas 583 busca ativas no territórios de abrangência dos CRAS Efetivadas, 10185 Acolhida e ofertas de informações na unidade, 205 Acolhida e oferta de informações no domicílio, foram realizados 3889 Atendimento/ ação remoto, 44766 atendimento/ação particularizada na Unidade, 7052 atendimento/ ação particularizado no domicilio efetivada, 113 grupos de famílias.

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** referente ao trabalho com os usuários, foram realizados 1590, acolhida, oferta de informações e orientações, 86, planejamentos e organização das atividades, 03 encaminhamentos para rede socioassistencial, 124 articulação com a rede sociassistencial.

**Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos:** 109 acolhidas no domicílio, 647 ações particularizadas no domicílio, 104 elaborações do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, 160 encaminhamentos para inclusão/atualização de Cadastro Único, 20 encaminhamentos para a rede socioassistencial, 30 encaminhamentos para serviços setoriais, 16 encaminhamentos para o Sistema de Garantia de Direitos, 43 articulações com a rede socioassistencial, 81 articulações com a rede setorial e 31 articulações com o Sistema de Garantia de Direitos.

**Serviço de apoio, orientação e acompanhamento à famílias/indivíduos com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos:** 64 acolhidas na unidade, 52 acolhidas no domicílio, 93 elaborações de Planos Individuais e/ou Familiares de Atendimento – PIA, 83 reavaliações dos Planos Individuais e/ou Familiares de Atendimento – PIA, 926 atendimentos psicossociais na unidade; 225 atendimentos psicossociais no domicílio, 30 encaminhamentos para a rede socioassistencial, 52 encaminhamentos para serviços setoriais, 40 encaminhamentos para o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, 312 articulações com a rede socioassistencial, 516 articulações com a rede setorial, 158 articulações com o Sistema de Garantia de Direitos, 45 participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais, 19 realizações de campanhas, palestras e ações comunitárias.

**QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS**

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo Empregatício
Coordenador Administrativo	1	40	CLT
Coordenador Técnico	1	40	CLT

Encarregado administrativo	1	40	CLT
Supervisores	2	40	CLT
Assistente administrativo	19	40	CLT
Assistente Social	33	30	CLT
Psicólogo	30	40	CLT
Educador social diurno	37	44	CLT
Motorista	8	44	CLT
Vigia	4	12X36	CLT
<b>Total: 136</b>			

## **2.9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.**

### **DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA :**

Em São José do Rio Preto, a Secretaria da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial, foi instituída pela Lei Complementar nº 202, de 03 de março de 2005, e tem por objetivo propor, coordenar e acompanhar políticas pela ótica de gênero, deficiência e igualdade racial. Ela desenvolve programas e projetos voltados à prevenção e ao enfrentamento à violência e a discriminação e promoção dos direitos humanos, bem como propõe projetos comunitários de capacitação e integração dos usuários dos serviços no convívio social para efetivação e preservação de seus direitos, garantindo assim sua autonomia. Realização de atendimentos e orientações às pessoas em situação de violência doméstica, familiar, ampliando a informação e acesso aos seus direitos, bem como explicando os procedimentos legais e jurídicos a serem tomados, são desenvolvidas ações de prevenção à reincidência e erradicação da violência doméstica, familiar e de gênero, por meio de articulações com a rede, elaboração de materiais didáticos e informativos, promoção de oficinas informativas em espaços públicos e privados no município com o intuito de integrar os serviços da rede, de forma que haja a promoção de ofertas de atendimento integral aos usuários.

As pessoas em situação de violência doméstica e familiar serão acolhidas de forma a se constituir uma referência e serão encaminhadas ao atendimento inicial realizado por uma dupla de profissionais composta por assistente social e psicólogo. Durante o atendimento será colhido o histórico de vida, estabelecida uma relação de confiança e credibilidade, proporcionando uma

escuta respeitosa e não julgadora, realizando orientações, intervenções e encaminhamentos necessários. O atendimento aos familiares será realizado da mesma forma, mantendo-se a mesma postura de respeito por parte dos profissionais; serão ofertadas orientações pertinentes aos familiares e os encaminhamentos necessários.

O referido projeto apoia-se em ações transversais de gênero, que vise em garantir as dimensões da prevenção, assistência, proteção e garantia de direitos, que perpassem as mais diversas políticas públicas setoriais, considerando-se a intersetorialidade como a integração de organismos setoriais entre poder público, sociedade civil e sistema de justiça. Diante disso, realizará uma atuação em articulação com a rede envolvendo os serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, Delegacia de Polícia e Defesa da Mulher – DDM, Defensoria Pública do Estado, Polícia Militar, Patrulha Maria da Penha, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Secretarias Municipais, Programas e Projetos Governamentais, Não Governamentais e Comunitários.

**OBJETIVO:** Ofertar o atendimento psicossocial das pessoas em situação de violência doméstica e familiar, favorecendo o exercício de sua condição cidadã, conforme previsto no convênio firmado entre o município de São José do Rio Preto – SP, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com eficiência e Igualdade Racial, e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Busca ativa e contato telefônico. Serão desenvolvidas ações de prevenção à reincidência e erradicação da violência doméstica, familiar e de gênero, por meio de articulações com a rede, elaboração de materiais didáticos e informativos, promoção de oficinas informativas em espaços públicos e privados no município com o intuito de integrar os serviços da rede, de forma que haja a promoção de ofertas de atendimento integral aos usuários. A capacitação permanente dos profissionais envolvidos visa sempre à qualificação da equipe, tendo como intuito aprimorar e atualizar os instrumentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos para intervenção profissional, por meio de participações em campanhas, eventos e capacitações com enfoque no atendimento especializado em violência doméstica, familiar e de gênero e grupos de estudo.

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas em situação de violência doméstica e familiar.

**FORMA DE ACESSO:** Ocorre por identificação e encaminhamento dos serviços das políticas públicas setoriais, dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública, por demanda espontânea e por busca ativa realizada pela equipe técnica.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** No ano de 2023- foram atendidas 1911 pessoas em situação de violência doméstica e familiar.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:** Foram realizadas 710, articulações com a rede socioassistencial, e ocorreram 88 participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais.

**RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) – NOB-RH:** 01 encarregado administrativo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 02 assistente Sociais funcionário da entidade com contrato de 30 horas semanais, 01 psicólogo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):**

Município de São José do Rio Preto-SP

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCERIAS**

**Órgão/Entidade Público:**

<b>RECURSO FINANCEIRO GASTO</b>	
Municipal	R\$ 235.927,13
Total	R\$ 235.927,13

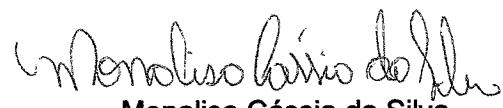
**TODAS AS ATIVIDADES OFERTADAS SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS.**

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** No referente ano foram elaborados **479** elaborações de prontuários; **525** elaborações de relatórios; **52 reuniões** (De equipe e administrativas, para planejamento e organização das atividades, para discussão de caso e para avaliação do serviço, **04** Grupo de Estudo **611** – Usuários Acolhidos; **600** – Usuários Atendidos; **168** – Buscas ativas; **18** – Depoimento Especial; **3** – Estudos Técnicos; **324** – Contato Telefônico; **133** – Encaminhamentos; **30** – Grupos Informativos e **01** Atividade no território.

**QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS**

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal De cada profissional	Vínculo Empregatício
Encarregado administrativo	1	40	CLT
Assistente Social	02	30	CLT
Psicólogo	01	40	CLT

São José do Rio Preto, 17 de março de 2023.



Monalisa Cássia da Silva

Presidente

